



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0019/2017, de 31 de janeiro de 2017**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.013164/2016-04

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 20 de agosto de 2016, aceleração da promoção ao servidor docente **Rafael Luz Espíndola**, matrícula SIAPE n.º 2052419, do nível 02 da Classe A para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da obtenção do título de Mestre e aprovação em estágio probatório, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 20 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.



**Mardem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto